



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 350

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/4/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 29/04/2019

PRESIDENTE

O ritmo de aprendizagem entre as crianças é muito singular, enquanto umas possuem facilidade para assimilar determinados conteúdos, outras necessitam de um tempo maior para compreender e lidar com as novas informações.

Considerando que, para diminuir a desigualdade existente entre os alunos e seus respectivos ritmos de aprendizagem, contribuindo para manter a turma uniforme e melhorar os resultados e o desempenho, existe o “reforço escolar”;

O reforço escolar é um instrumento pedagógico importante, pois consolida a aprendizagem e diminui a desigualdade de raciocínio, comum dentro de uma sala de aula, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de criar um programa de “reforço escolar” no contra turno das aulas para atender alunos da rede pública municipal de ensino que tenham dificuldade no aprendizado.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de abril de 2019.

Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC

Vereador
Izaias Colino

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereador
Carreira

Vereador
Zé Fernandes

Vereadora
Jamila

Vereador
Cula

Vereador
Carlos Trigo

Vereadora
Rose Ielo

PRS/aco